

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

REQUERIMENTO Nº 052/98.

Ao
Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - To.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, afastamento temporário num período de até noventa (90) dias para tratar de assuntos particulares.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de outubro de 1.998.

Atenciosamente,

Mauro Ivam Ramos Rodrigues - Vereador/autor